

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 262.00005782/2024-96

Interessado: FF - FUNDAÇÃO FLORESTAL

Assunto: Atas de Reunião - Conselho Fiscal

ATA DA 352ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Às nove horas de trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, por videoconferência, pela trecentésima quinquagésima segunda vez, o Conselho Fiscal da Fundação Florestal, representado pelos senhores Roberto Yoshikazu Yamazaki e Grace Maria Monteiro da Silva Freitas, ambos da Secretaria da Fazenda e Planejamento e Melanie Coura Ivo, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, designados por meio do Decreto de 29.05.2024, nos termos do artigo 23 dos Estatutos da Fundação Florestal, aprovados pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 29.09.1986. Participaram também da reunião, pela Fundação Florestal, Isaias José de Oliveira Filho/Diretor Administrativo e Financeiro, Fernanda Viana de Barros/Gerente Financeira, Mário do Amaral Alves/Encarregado do Setor de Contabilidade, Érika J.J.M. Pereira Miacci/representante do Controle Interno e Vânia Regina Geraldi que secretariou a reunião. Esta reunião foi convocada por e-mail e os Conselheiros declararam, por unanimemente, terem sido regularmente convocados para tratar dos assuntos a seguir, apresentados pelo Isaias.

1. Ata da Reunião Anterior: se encontra aprovada e assinada;

2. Restos a pagar – 2019 a 2024: apresentada a posição em 31.05.2025, sem alteração em relação à reunião anterior, permanecendo, o saldo de R\$ 78 mil de restos a pagar dos exercícios de 2019, 2021, 2023 e 2024.

3. Receitas 2025: Em relação à previsão de receita em 2025, foi informada a previsão de R\$ 228,7 milhões, distribuída da seguinte forma:

a) Recursos Próprios da Fundação Florestal: R\$ 91,0 milhões (receita bruta), sendo: R\$ 27,1 milhões (30%), relativos a DREM e R\$ 64 milhões (receita líquida 70%), das quais: R\$ 59,7 milhões oriundos de madeira e resina, sendo: R\$ 29,8 milhões de madeira (R\$ 7,5 milhões vendida e R\$ 22,3 milhões a vender) e R\$ 29,9 milhões de resina (R\$ 23,9 milhões vendida e R\$ 6 milhões a vender), e demais receitas (R\$ 4,3 milhões); destacou-se, neste ponto, o leilão para a venda de madeira que será realizado em 10.07.2025, com valor bruto estimado de R\$ 16,4 milhões, sendo R\$ 9,6 milhões correspondentes a recursos próprios da Fundação Florestal e R\$ 6,8 milhões vinculados ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), relativo à Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade (FEENA), diante dessa informação, os conselheiros indagaram o motivo pelo qual a venda necessita ser exclusivamente destinada à FEENA, solicitando esclarecimentos jurídicos e técnicos sobre a obrigatoriedade de vinculação dos recursos advindos da comercialização, ficando pendente a apresentação do referido TAC na próxima reunião; com relação à ação judicial de cobrança de débitos da empresa BR Business, a Dra. Camila/Assessoria Jurídica explicou as medidas judiciais adotadas no curso do processo, quais sejam: em cumprimento à

cláusula contratual, a Fundação Florestal efetuou o bloqueio da área destinada à exploração pela referida empresa, em razão do descumprimento de suas obrigações contratuais; posteriormente, a BR Business ajuizou ação de revisão contratual, pleiteando a redução dos valores pactuados, inclusive das parcelas vencidas e não pagas. O processo encontra-se atualmente no prazo para apresentação de contestação, ocasião em que a Fundação Florestal apresentará defesa e ingressará com reconvenção, objetivando a cobrança judicial dos débitos pendentes; adicionalmente, a empresa impetrou mandado de segurança com pedido liminar, deferido pelo Poder Judiciário, fundamentado no artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, sob alegação de ausência de contraditório e ampla defesa; ressaltou-se que referido dispositivo legal trata especificamente da rescisão contratual, a qual requer, entre outros requisitos, parecer jurídico prévio, notificação formal ao contratado e a garantia do contraditório e ampla defesa; a Fundação Florestal interpôs recurso contra a decisão liminar e aguarda seu julgamento; atendendo ao solicitado, os conselheiros serão atualizados sobre novos desdobramentos processuais; b) Recursos do Tesouro: R\$ 62,5 milhões destinados a pessoal e custeio; c) Recursos de Compensações Ambientais: R\$ 75,2 milhões, sendo: R\$ 49,3 milhões da CCA, R\$ 24,4 milhões de Convênios e R\$ 1,5 milhão de TCCAs. **4. Previsão da Despesa 2025 por Grupo e Origem dos Recursos:** a previsão atual de despesas para 2025 é de R\$ 203,1 milhões, distribuída em: a) Atividades da Fundação Florestal com recursos próprios e do Tesouro do Estado: R\$ 133,9 milhões; b) CCA: R\$ 49,8 milhões; c) Convênios: R\$ 15,4 milhões; d) SP Sem Fogo: R\$ 3,1 milhões; e) Povos Originários e Comunidades Tradicionais: R\$ 900 mil. **5. Despesas liquidadas 2025:** de janeiro a maio, totalizaram R\$ 54,7 milhões, conforme relatório sintético apresentado. **6. Resumo da Posição e Execução Orçamentária 2025:** atualmente, contamos com a dotação orçamentária atualizada de R\$ 181,4 milhões, para cobertura das despesas previstas de R\$ 203,1 milhões, que resulta no déficit orçamentário de R\$ 21,6 milhões, a ser solucionado, com as readequações previstas, abrangendo: descontingenciamento de R\$ 7,2 milhões, crédito suplementar de R\$ 4,2 milhões referente a transferência dos recursos orçamentários da SEMIL à Fundação Florestal, confirmada pela Área de finanças da SEMIL, para a cobertura das despesas dos Parques Estaduais Alberto Loefgren e Fontes do Ipiranga, cuja gestão será transferida da Coordenadoria de Parques e Parcerias (CPP/SEMIL) à Fundação Florestal, a partir de 16 de julho de 2025, sendo que a previsão das respectivas despesas se encontra na estimativa anual desta Fundação; além de reprogramações e créditos suplementares automáticos por superávit financeiro ou excesso de arrecadação no total de R\$ 10,2 milhões; quanto a execução orçamentária, neste momento, a despesa empenhada de R\$ 119 milhões equivale a 66% da dotação disponível, enquanto as despesas liquidadas totalizam em R\$ 54,7 milhões (46%) e as despesas a liquidar em R\$ 64,3 milhões (64%); **7. Fluxo Financeiro 2025:** apresentado o fluxo de caixa, contemplando as receitas e despesas realizadas ao período de janeiro a maio e a realizar de junho a dezembro. Cabe salientar que os recursos da Fundação dependem de readequações orçamentárias a ser viabilizadas durante o exercício de 2025; **8. Posição de Compensação Ambiental 2025:** em 31.05.2025, abrange 132 projetos, sendo: 92 com recursos da CCA (18 cancelados, 47 concluídos e 27 em execução) e 40 com recursos de diversos empreendedores (8 concluídos, 31 em execução e 1 aguardando definição), envolvendo as receitas acumuladas totais de R\$ 496,1 milhões, as despesas pagas de R\$ 433,3 milhões e o saldo bancário de R\$ 62,8 milhões, dos quais: R\$ 38,2 milhões são vinculados a convênios com obrigação de desempenho e R\$ 24,6 milhões de livre destinação; **9. Balanço Patrimonial – Mai 2025 x Mai 2024:** Isaias apresentou os indicadores financeiros do Balanço Patrimonial comparativo entre os meses de maio de 2025 e maio de 2024, destacando, entre outros pontos, a correção realizada nos lançamentos contábeis na conta de Estoques, que havia apresentado registro incorreto em período anterior; essa regularização contribuiu para o aumento do saldo apresentado no ativo circulante, refletindo a adequada classificação e contabilização patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes. Por fim, considerando que os questionamentos apresentados pelos Conselheiros foram devidamente esclarecidos, restou para a próxima reunião: a) Informar valor previsto do TAC FEENA; b) Manter os Conselheiros atualizados sobre o andamento da ação judicial movida pela empresa BR Business, relativa à sua inadimplência contratual, nada mais

havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Roberto Yoshikazu Yamazaki
Grace Maria Monteiro da Silva Freitas
Melanie Coura Ivo
Isaias José de Oliveira Filho
Fernanda Viana de Barros
Mário do Amaral Alves
Érika J.J.M. Pereira Faccin Miacci



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Viana De Barros, Gerente**, em 17/07/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Do Amaral Alves, Assessor**, em 17/07/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose De Oliveira Filho, Diretor**, em 17/07/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melanie Coura Ivo, Diretor**, em 17/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grace Maria Monteiro da Silva Freitas, Coordenador**, em 17/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Yoshikazu Yamazaki, Assessor Técnico De Gabinete IV**, em 17/07/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Jerusa Marcondes, Assessor**, em 18/07/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0074919463 e o código CRC 7F6B3192.